



# Prefeitura Municipal de Juquiá

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 1038/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 640/2013, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	VALOR
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(06) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	13.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>13.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial das (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminadas:

02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	VALOR
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
04.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
4.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(07) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>13.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 08 de Abril de 2014.

MOHSEN HOJEIJE  
PREFEITO MUNICIPAL

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI  
Diretor do Departamento de Fazenda

CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT  
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos- Substituta